



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022-SMS

DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. **MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5**894* SSP RS e CPF nº 717.947.*-*, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato de Gestão nº 002/2022-SMS**, decorrente do **Dispensa Eletrônica nº 22011-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P430476/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

CONTRATO Nº 002/2022-SMS - INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS	
0701.10.302.0037.2384.33508500.1605000000	
0701.10.302.0037.2384.33508500.1500100200	
0701.10.302.0037.2384.33508500.1600000000	
0701.10.302.0037.2384.33508500.1621000000	
0701.10.302.0037.2384.33508500.1632000000	



PREFEITURA DE **SOBRAL**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
CONTRATANTE

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

2.